



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, SEXTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2026 - ANO XIII - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - Nº 3.487 - A

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

DECRETO.....	2
PORTARIA.....	2
SEMED	3
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO.....	3
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS	3

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim
Vice – Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Secretário Municipal de Governo	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Procuradora-Geral do Município	Amanda Almeida Waquim
Controlador-Geral do Município	Paraquacu Santos Veras Filho
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Wilma Freitas Rodrigues
Secretária Municipal de Educação	Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde	Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Jeconias da Silva Moraes
Secretária Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo	Alynne Helena Piaulino de Macêdo Pêgo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	Lucas Pinheiro Pinto
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Marcel Almeida Soares
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária	Lucas Moura Campos Soares
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária	Aécio Francisco Santos Borges
Secretário Municipal de Direitos Humanos	Eliana da Silva
Secretário Municipal de Habitação	Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Secretário Municipal de Esporte e Lazer	Ramon Alves de Sousa Junior
Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania	Mariely de Almeida Vilhena
Secretária Municipal Meio Ambiente	Eliésio Campelo Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	Rosânia Francisca Medina Costa
Secretária Municipal de Comunicação Social - Interina	Glauciane Correia dos Santos
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais	Francisco Borges de Oliveira
Comandante da Guarda Municipal	Maria das Graças Gomes Sousa
Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários	Samia Caroline Brito Correia
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília	Geciane de Carvalho Andrade
Secretário Executivo de Articulação Política	Joelson Gabriel de Brito Sousa
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais	Celson Antônio Silva Lopes
Secretária Municipal da Mulher	Vanda Rodrigues dos Santos
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade	Thales Waquim Martins
Ouvidora-Geral do Município	Catarina Rodrigues de Flores
Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON	Anselmo Vieira da Silva
Diretoria Municipal de Defesa Civil – DOMDEC	Jair Mayner Silva
Coordenadora Municipal de Juventude	Giovanna Carvalho Sousa Silva
Presidente da Fundação Municipal de Cultural	Glauciane Correia dos Santos
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Jacvrene Otaviana da Silva
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Romauro Luiz Vanderlev de Oliveira
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Kleiton Christian Santos Cunha
Diretor do Departamento de Iluminação Pública	Luca de Macedo Sousa
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação	Raimundo Pereira da Cunha Neto
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Timon	Itamar Antônio de Oliveira Júnior
Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense	Raimundo Pereira da Silva
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização	Edivar de Jesus Ribeiro

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diretor de Departamento de Atos e Publicações Oficiais

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



**DECRETO****DECRETO Nº 0801/2026-GP, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.**

Cria a Comissão Especial para implantação do Arquivo Público Municipal e do Museu Municipal de Timon-MA, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 70, incisos VI e XXXIV e art. 180 da Lei Orgânica do Município de Timon (LOM), e

CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Público de assegurar a proteção e valorização do patrimônio histórico, arquivístico, cultural e artístico do Município;

CONSIDERANDO que a implantação de políticas permanentes de gestão documental e preservação histórica contribui para o desenvolvimento social, cultural e administrativo de Timon;

CONSIDERANDO que a escolha dos membros desta Comissão Especial fundamenta-se no relevante interesse público, tendo em vista sua formação técnica, experiência profissional, trajetória acadêmica e atuação nas áreas essenciais ao processo de implantação do Arquivo Público Municipal e do Museu Público Municipal de Timon-MA,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Especial para Implantação do Arquivo Público Municipal e do Museu Municipal de Timon-MA, com a finalidade de elaborar, planejar, coordenar e executar as ações necessárias para a efetiva criação e funcionamento desses equipamentos na estrutura da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

- I. Ieda Moura, Historiadora, Coordenadora, que coordenará a equipe;
- II. Adriano Carvalho Batista, Coordenador Educacional/Historiador, Pesquisador, especialista em Patrimônio Cultural;
- III. Luciêda Moura da Silva, Historiadora, pesquisadora;
- IV. Guilhermina Torres Alves Batista, Pesquisadora, mediadora cultural;
- V. Waldenize Torres Alves Batista, pesquisadora, Mediadora cultural;
- VI. Pedro Henrique Alves, TI/Técnico em informática.

Parágrafo único. O(a) Coordenador(a) da equipe poderá convidar, em caráter consultivo e sem ônus para o Município, especialistas e representantes da sociedade civil para contribuir nos trabalhos.

Art. 3º. Compete à Comissão Especial:

- I. Elaborar o plano de trabalho para a implantação, incluindo cronograma e metas a serem alcançadas.
- II. Propor o Regimento Interno do Arquivo Público de Timon (MA) e do Museu Municipal de Timon (MA), detalhando a estrutura administrativa, as competências e as atribuições.
- III. Realizar o levantamento do acervo documental e museológico existente nas repartições municipais.
- IV. Estabelecer critérios técnicos para a seleção, aquisição, catalogação e conservação dos bens e documentos que integrarão os acervos.
- V. Sugerir a política de gestão de documentos e de acervos, com base nas normas federais do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ) e do Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM).
- VI. Coordenar a definição e a adequação dos espaços físicos para a instalação do Arquivo e do Museu.
- VII. Elaborar a proposta orçamentária para a manutenção e o funcionamento das novas instituições.
- VIII. Elaborar pareceres, relatórios e outros documentos referentes às atividades de implantação.

Art. 4º. A Comissão Especial terá o prazo de até 12 meses para apresentar o plano de trabalho completo e demais regulamentações ao Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo único. O exercício de atividades junto à Comissão configura atividade pública relevante e de interesse público.

Art. 5º. Ficam os órgãos municipais incumbidos de colaborar com os trabalhos da Comissão Especial, prestando as informações, documentos e o apoio necessário ao pleno desenvolvimento das atividades.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timon-MA, 05 de agosto de 2026; 135º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Rafael de Brito Sousa

Prefeito Municipal

PORTARIA**PORTARIA Nº 0329/2026-GP DE 10 DE AGOSTO DE 2026.**

Concede afastamento, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo no pleito de 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora, por meio do Processo Administrativo nº 03317/2026;

CONSIDERANDO o disposto na legislação eleitoral, especialmente no art. 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e demais dispositivos legais aplicáveis;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 164 e seu parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon – MA,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, à servidora **DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA**, matrícula nº 12469, ocupante do cargo efetivo de Professora, Classe E-5, afastamento, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2026.

Art. 2º. A manutenção do afastamento fica condicionada à apresentação, pela servidora, do comprovante do registro de sua candidatura para disputa do pleito eleitoral de 2026 junto ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, devendo o afastamento ser mantido até o décimo quinto dia seguinte ao da eleição, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo único. A ausência da comprovação prevista no caput deste artigo implicará a suspensão do pagamento correspondente ao período não comprovado, sem prejuízo do desconto dos dias de afastamento e da adoção das medidas administrativas cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando aplicáveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 0332/2026-GP DE 14 DE AGOSTO DE 2026.**Nomeação de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025 e a Lei Municipal nº 2.477, de 13 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **IRIANE DE NAZARÉ SOUSA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Diretora, símbolo S-7, lotada no Gabinete do Prefeito, deste Município.

Parágrafo único. A referida servidora ficará cedida para exercício de função junto ao Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana – CIMU, formado pelos municípios de Timon-MA e Teresina-PI, com ônus para o órgão de origem, conforme art. 34, do Estatuto do referido Consórcio.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0333/2026-GP DE 14 DE AGOSTO DE 2026.**EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 77, parágrafo único da Lei Orgânica do Município (LOM), e tendo em vista o requerimento formalizado pela servidora no respectivo processo administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 58, da Lei Municipal nº 1299, de 28.12.2004, a servidora **FRANCISCA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 139213-5, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente do Quadro Permanente de Pessoal do Executivo Municipal, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de **1º.08.2026**.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo mencionado no caput do artigo, nos termos do inciso I, art. 56 da Lei Municipal nº 1299/2004.

SEMED

PORTARIA Nº 1264/2026 – GAB/SEMED TIMON-MA, 31 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº104/2026 da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados (as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como conferir os referidos serviços e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação no que for relacionado a gestão e fiscalização do seguinte contrato:

Nº Contrato	Contratada
104/2026	CONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Matrícula	Servidor
2200804-1	RICARDO SILVA DE FREITAS – GESTOR – GESTOR.
222935-3	JOSÉ ARAÚJO DE SOUSA – FISCAL.

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, atestar em Nota Fiscal/Fatura e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 31 de julho de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – SEMED, torna público, para fins de conhecimento geral e em cumprimento às disposições legais vigentes, o extrato do **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 11/2026/SEMED** celebrado entre as partes abaixo qualificadas:

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica no 11/2026/SEMED.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE TIMON/MA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED (CNPJ no 02.422.952/0001-29), e o CENTRO EDUCACIONAL SÃO RAIMUNDO NONATO – CSRN (CNPJ no 15.570.564/0001-37).

OBJETO: Dar continuidade ao funcionamento e à manutenção do atendimento educacional do CENTRO EDUCACIONAL SÃO RAIMUNDO NONATO – CSRN, integrante da rede de ensino no município, conforme consta no Censo Escolar – MEC, instituído pela CONVENIADA.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, com início a contar de 05 de janeiro de 2026.

FORO: Comarca de Timon - MA.

DATA DE ASSINATURA: 07 de janeiro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Isadora Kamilla De Araújo Rodrigues – Secretária Municipal de Educação (pela SEMED); e Francislene Santiago Costa – Presidente (pelo Centro Educacional São Raimundo Nonato).

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria de Concessão nº 1300/2026- GAB/SEMED

Favorecido: ELONEIDE DA SILVA BONFIM SOUSA

Cargo/Função: COORDENADORA

Órgão: Gabinete da Secretária Municipal de Educação-SEMED

Destino: Timon-MA/São Luís-MA

Período: 17/08/2026 à 20/08/2026

Quantidade de Diárias: 04 (quatro)

Valor Unitário: R\$ 230,00 **Valor Global:** R\$ 920,00

Finalidade: Participar do Fórum Estadual Extraordinário da Undime Maranhão 2026, com o tema Gestão Municipal em Movimento: planejamento, financiamento e qualidade da educação nas redes municipais, que acontecerá nos dias 18 e 19 de agosto de 2026, em São Luís/MA.

Portaria de Concessão nº 1242/2026- GAB/SEMED

Favorecido: WELLINGTON NERES DE SOUSA LIMA

Cargo/Função: TECNICO NÍVEL SUPERIOR

Órgão: Gabinete da Secretária Municipal de Educação-SEMED

Destino: Timon-MA/ São Luís/MA

Período: 17/08/2026 a 20/08/2026

Quantidade de Diárias: 04 (quatro)

Valor Unitário: R\$ 215,00 **Valor Global:** R\$ 860,00

Finalidade: Participar da Imersão Anual dos Municípios Parceiros, que será realizada em São Luís/MA, nos dias 18 e 19 de agosto de 2026, das 08h às 17h.

Portaria de Concessão nº 1232/2026- GAB/SEMED

Favorecido: VINICIUS SOUSA SANTOS

Cargo/Função: SUPERVISOR

Órgão: Gabinete da Secretária Municipal de Educação-SEMED

Destino: Timon-MA/ São Luís/MA

Período: 17/08/2026 a 20/08/2026

Quantidade de Diárias: 04 (quatro)

Valor Unitário: R\$ 215,00 **Valor Global:** R\$ 860,00

Finalidade: Participar da Imersão Anual dos Municípios Parceiros, que será realizada em São Luís/MA, nos dias 18 e 19 de agosto de 2026, das 08h às 17h.

Portaria de Concessão nº 1228/2026- GAB/SEMED

Favorecido: SIMONE MOREIRA DA SILVA COELHO

Cargo/Função: TECNICO NÍVEL SUPERIOR

Órgão: Gabinete da Secretária Municipal de Educação-SEMED

Destino: Timon-MA/ São Luís/MA

Período: 17/08/2026 a 20/08/2026

Quantidade de Diárias: 04 (quatro)

Valor Unitário: R\$ 215,00 **Valor Global:** R\$ 860,00

Finalidade: Participar da Imersão Anual dos Municípios Parceiros, que será realizada em São Luís/MA, nos dias 18 e 19 de agosto de 2026, das 08h às 17h.

Portaria de Concessão nº 1227/2026- GAB/SEMED

Favorecido: MARIA TEREZA PINHEIRO LÉDA SILVA

Cargo/Função: SUPERVISORA

Órgão: Gabinete da Secretária Municipal de Educação-SEMED

Destino: Timon-MA/ São Luís/MA

Período: 17/08/2026 a 20/08/2026

Quantidade de Diárias: 04 (quatro)

Valor Unitário: R\$ 215,00 **Valor Global:** R\$ 860,00

Finalidade: Participar da Imersão Anual dos Municípios Parceiros, que será realizada em São Luís/MA, nos dias 18 e 19 de agosto de 2026, das 08h às 17h.

Portaria de Concessão nº 1185/2026- GAB/SEMED

Favorecido: GUSTAVO DOS SANTOS PEREIRA

Cargo/Função: MOTORISTA

Órgão: Gabinete da Secretária Municipal de Educação-SEMED

Destino: Timon-MA/São Luís/MA

Período: 24.07.2026 à 25.07.2026

Quantidade de Diárias: 02 (duas)

Valor Unitário: R\$ 140,00 **Valor Global:** R\$ 280,00

Finalidade: FAZER TROCA DE MATERIAL DIDÁTICO NO DISTRIBUIDOR EM SÃO LUÍS/MA.

Portaria de Concessão nº 1240/2026- GAB/SEMED

Favorecido: EMANUELLE VIEIRA DE SOUSA COIMBRA GONÇALVES

Cargo/Função: DIRETORA

Órgão: Gabinete da Secretária Municipal de Educação-SEMED

Destino: Timon-MA/São Luís/MA

Período: 17.08.2026 à 20.08.2026

Quantidade de Diárias: 04 (quatro)

Valor Unitário: R\$ 230,00 **Valor Global:** R\$ 920,00

Finalidade: Participar da Imersão Anual dos Municípios Parceiros, a ser realizada nos dias 18 e 19 de agosto de 2026, no horário das 8h às 17h, em São Luís/MA

Portaria de Concessão nº 1239/2026- GAB/SEMED

Favorecido: ANA LÚCIA DA SILVA BEZERRA

Cargo/Função: SECRETÁRIA ADJUNTA

Órgão: Gabinete da Secretária Municipal de Educação-SEMED

Destino: Timon-MA/São Luís/MA

Período: 17.08.2026 à 20.08.2026

Quantidade de Diárias: 04 (quatro)

Valor Unitário: R\$ 230,00 **Valor Global:** R\$ 920,00

Finalidade: Participar da Imersão Anual dos Municípios Parceiros, a ser realizada nos dias 18 e 19 de agosto de 2026, no horário das 8h às 17h, em São Luís/MA.

Portaria de Concessão nº 1235/2026- GAB/SEMED

Favorecido: TAMIREZ DA SILVA VIEIRA

Cargo/Função: SUPERVISORA

Órgão: Gabinete da Secretária Municipal de Educação-SEMED

Destino: Timon-MA/ São Luís/MA

Período: 17/08/2026 a 20/08/2026

Quantidade de Diárias: 04 (quatro)

Valor Unitário: R\$ 215,00 **Valor Global:** R\$ 860,00

Finalidade: Participar da Imersão Anual dos Municípios Parceiros, que será realizada em São Luís/MA, nos dias 18 e 19 de agosto de 2026, das 08h às 17h.

Portaria de Concessão nº 1230/2026- GAB/SEMED

Favorecido: MARIANA LUCY LIMA PORTO

Cargo/Função: SUPERVISORA

Órgão: Gabinete da Secretária Municipal de Educação-SEMED

Destino: Timon-MA/ São Luís/MA

Período: 17/08/2026 a 20/08/2026

Quantidade de Diárias: 04 (quatro)

Valor Unitário: R\$ 215,00 **Valor Global:** R\$ 860,00

Finalidade: Participar da Imersão Anual dos Municípios Parceiros, que será realizada em São Luís/MA, nos dias 18 e 19 de agosto de 2026, das 08h às 17h.



Assinado de forma digital por

MUNICIPIO DE

TIMON:06115307000114

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA,

l=Timon, ou=AC SOLUTI Multipla

v5, ou=32540441000172,

ou=Presencial, ou=Certificado PJ

A1, cn=MUNICIPIO DE

TIMON:06115307000114

Dados: 2026.08.14 17:49:58 -03'00'